


PORTARIA INTERNA Nº 05/2023

O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES, considerando o parecer do Conselho Superior da Faculdade IDD, RESOLVE:

- 1º Homologar o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS da Faculdade IDD.
- 2º Instaurar os meios para que haja plena divulgação do documento supracitado a todos os colaboradores da Faculdade IDD.
- 3º Indicar a publicação imediata do documento supracitado nos meios de comunicação internos e externos à Faculdade IDD.
- 4º O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS da Faculdade IDD terá sua institucionalização iniciada a partir do dia 1º de maio de 2023.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Curitiba, 10 de abril de 2023.



Luis César Siqueira De Luca
Diretor Geral da Faculdade IDD